

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 17/10/07

Reaff. Vianello
VIANELLO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16, a 31/10/07

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Susana Lima

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 01.997/2007 DE INTERESSE DE CARLOS RODRIGUES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro do corrente ano, apreciou o Processo n° 01.997/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Carlos Rodrigues Pereira, objeto do **Processo PMC n° 01.997/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de outubro de 2007.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE